DECRETO Nº 13.985, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o item 4 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.857, de 16 de julho de 2020, que nomeia os membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA –, gestão 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 4 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.857, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

b) (...)

4. Nilton Souza Medeiros.”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2020.

Divinópolis, 23 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município